

Código ética e — conduta



FSB holding
—

Reputação

é nosso

resultado

e vice versa

Quando criei a Fsb Comunicação lá em 1980, meu sonho era ter a melhor agência de comunicação do Brasil. Sempre gostei de fazer analogias. Em 1991, lembro de ter dito ao Marcos Trindade, em nossa primeira conversa, que juntos iríamos “transformar a FSB numa McLaren”. Para quem não lembra ou não viu essa história acontecer, foi com a McLaren que Ayrton Senna teve suas primeiras vitórias memoráveis na Formula1.



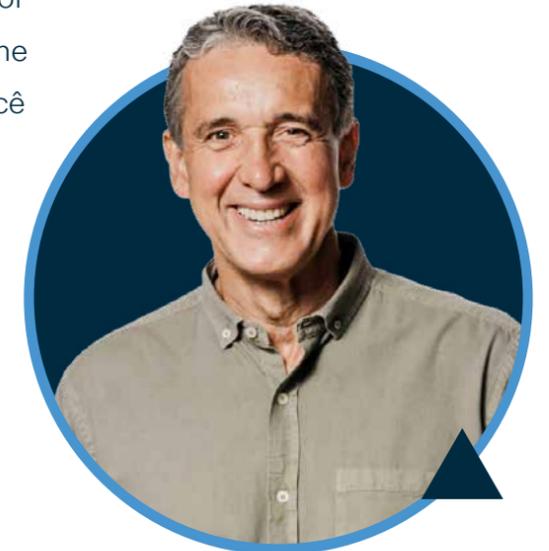
Passados 44 anos, nos tornamos a FSB Holding, maior e mais completo ecossistema brasileiro de gestão de reputação da América Latina, sempre fazendo aquilo que gostamos e gostando daquilo que fazemos, conhecendo profundamente o negócio dos nossos clientes e entregando sempre mais do que ele espera de nós. Sabemos que a diferença está nos detalhes e que problema é igual a solução. Precisamos de planejamento estratégico, organização e disciplina, tanto quanto de proatividade com criatividade. Além disso, é fundamental termos sempre gente melhor do que a gente por perto pois não existe sucesso sem sucessor e são as nossas relações que geram resultados concretos. Todos os dias, por meio do nosso exemplo de conduta e ética, expressos na nossa comunicação, atitudes e comportamentos, ajudamos a fortalecer a reputação da FSB Holding.

Francisco Soares Brandão

Sócio-fundador da FSB Holding

Aqui na FSB Holding nós acreditamos que reputação é resultado. E vice-versa. Sabemos que a reputação é, cada vez mais, o maior ativo das empresas e suas lideranças. Todavia, também sabemos que a construção da reputação é um processo contínuo e retroalimentado de comunicação e ação, discurso e prática, coerente e consistente, ao longo do tempo, da empresa com seus diversos públicos de interesse e relacionamento.

Mas ninguém constrói uma empresa por si só. Você constrói um time. E esse time constrói a empresa. Pessoas, como você e eu, movidas por valores comuns, com nossa identidade e singularidade, talento, habilidades e competências, acreditando que juntas podemos ser melhores, ir mais longe, transformar a realidade ou criar algo extraordinário.



Nós escolhemos fazer essa construção todos os dias por meio da nossa comunicação, ação e interação, que são a base das nossas relações humanas.

Este Código de Ética e Conduta da FSB Holding retrata nosso compromisso de atuar de forma íntegra e responsável com quem nos relacionamos, em toda e qualquer empresa do nosso ecossistema. Aqui reiteramos o que é valor inegociável para nós. A nosso ver, não há forma melhor de gerar valor e reconhecimento pelo cliente, assim como contribuir para o crescimento e desenvolvimento sustentável do nosso mercado e da sociedade em geral.

Marcos Trindade

Sócio-CEO da FSB Holding

08

Sobre a FSB Holding

Apresentação
Missão
Nossos Princípios
Linha do tempo

16

Introdução

Objetivo do Código de Ética e Conduta
Princípios gerais
Monitoramento, Supervisão e Governança
Aplicação

20

Melhores Práticas de Conduta

Atividades de Cunho Sectário
Relações com Fornecedores
Relações com o setor público
Relações com Concorrentes
Propriedade Intelectual de terceiros
Relações com a Comunidade e Meio Ambiente
Preservação da imagem institucional
Relação com as mídias
Preservação do Patrimônio Físico
Informações Confidenciais
Recebimentos de Brindes e Presentes
Informações Privilegiadas
Conflito de interesses
Segurança da Informação
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

32

Relações com o público

Interno e seu ambiente
Relacionamento no ambiente de trabalho
Regras de vestimenta
Mesa Limpa
Segurança e Saúde
Prestação de serviços a terceiros
Regras de Trabalho Remoto

40

Política de Redes Sociais

Uso responsável
Confidencialidade
Respeito
Reputação

44

Processo de Relato de Violações Éticas

Canal de Comunicação
Proteção contra retaliação
Investigação e Resultados de Denúncias
Ações Disciplinares

48

Assinatura e Compromisso

Declaração de Leitura
Reconhecimento e Concordância
Divulgação e recorrência



Sobre a FSB Holding

A FSB Holding é o maior e mais completo ecossistema brasileiro de gestão de reputação da América Latina. A inovação é a essência do nosso ecossistema. Conectamos pessoas e marcas, guiando líderes e organizações para alcançar metas ambiciosas, tudo isso com uma equipe disciplinar com 44 anos de experiência em atender e entregar mais do que nossos clientes esperam. Por isso a FSB Holding é tão estratégica.

Criamos reputação e resultados em todo tipo de meio, para todos os públicos, em qualquer circunstância. Construimos histórias e narrativas consistentes, eficientes e sustentáveis para empresas e organizações, protegendo a reputação dos mais de 350 clientes em nosso portfólio.

Somos uma holding com marcas sólidas, únicas e complementares: FSB Comunicação, Loures, Giusti, Jotacom, Beon, Seta, IPRI, Deck e Bússola.

Missão

Reputação que não traz resultado é apenas intenção, abstração. Resultado não apoiado em reputação é frágil, não se sustenta. É esse nosso posicionamento como Holding. Nossa missão é fazer da reputação das organizações uma geradora de resultados por meio de agências, consultorias, produtos e soluções que se conectam para melhor responder aos desafios de negócio dos nossos clientes.

Nossos princípios

FAZER AQUILO QUE A GENTE GOSTA
E GOSTAR DAQUILO QUE A GENTE FAZ



ENTREGAR PARA O CLIENTE SEMPRE
MAIS DO QUE ELE ESPERA DA GENTE



A DIFERENÇA ESTÁ NOS DETALHES



TER SEMPRE GENTE MELHOR
DO QUE A GENTE POR PERTO



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO,
ORGANIZAÇÃO E DISCIPLINA



PROBLEMA É IGUAL A SOLUÇÃO



NÃO EXISTE SUCESSO
SEM SUCESSOR



RELAÇÕES GERAM
RESULTADOS CONCRETOS



PROATIVIDADE
COM CRIATIVIDADE



CONHECER PROFUNDAMENTE O
NEGÓCIO DOS NOSSOS CLIENTES





Com Olavo Monteiro de Carvalho, Luiz Eduardo Guinle, Julio Rego, Ricardo Amaral e Betsy Monteiro de Carvalho no coquetel de inauguração da Promoshow – que mais tarde mudaria de nome para FSB Comunicação. Copacabana Palace, 15 de fevereiro de 1982.

1980

• Criação da empresa como 'Promoshow', em anexo do Copacabana Palace;

83

• Primeiros clientes: Chandon, Chase Manhattan e Gomes de Almeida Fernandes;

86

• Mudança de marca para FSB;

95

• Início das operações em São Paulo;

2000

• Inauguração do escritório em Brasília

• Primeira mudança de marca;

05

• Nasce a área de design da FSB

• Crescimento da área de Política;

07

• Entrada no mundo digital com a criação da FSB PR Digital;

09

• Nasce o Instituto de Pesquisa;

2010

13 • Nasce a FSB Relações com Investidores;

12

• FSB é eleita 'Agência do Ano' na América Latina pelo Portal The Holmes Report;

11

• FSB atualiza sua marca;

• FSB entra no ranking do Portal The Holmes Report como a 24ª maior agência de comunicação do mundo;

• Prêmio no Festival de Cannes: Melhor uso de mídias sociais;

• Início do núcleo de Imagem & Mídia;



14

FSB é líder do setor pelo terceiro ano consecutivo, segundo o Anuário Brasileiro da Comunicação Corporativa, publicado pela Mega Brasil;

Mudança de marca da empresa, passando a se chamar FSB Comunicação;

16

FSB adota novo posicionamento: Relações geram resultado;

Lançamento da Área de Compliance da FSB Holding

17

Ampliação da FSB no Rio de Janeiro com a inauguração do segundo escritório, no Centro;

18

Marcos Trindade assume a liderança da operação da FSB, se tornando CEO;

Francisco Soares Brandão assume como presidente do Conselho da FSB Holding.

FSB anuncia aquisição da Loures Consultoria.

2020

Estruturação da FSB Holding;

FSB lança a plataforma Bússola em parceria com o portal Exame;

24

novo posicionamento “Reputação que gera resultado e vice-versa”

23

Redesenho do ecossistema de marcas da FSB Holding.

22

Lançamento da Seta;

FSB anuncia parceria com a Jotacom;

21

Inauguração da F5;

Aquisição da Giusti Comunicação pela FSB Holding;

Lançamento da empresa Beon, consultoria em ESG;

— Introdução

Objetivo do Código de Ética e Conduta

Nosso Código de Ética e Conduta reúne as normas que regem a atuação das empresas da FSB Holding em nosso compromisso de atuar de forma íntegra e responsável. É uma iniciativa pioneira no mercado de comunicação corporativa e segue os mais altos padrões internacionais. Destina-se a todos que se relacionam com a FSB Holding – sócios, profissionais, representantes, estagiários, fornecedores e prestadores de serviço – dando a eles conhecimento e poder para fiscalizar a nossa atuação. Aos nossos clientes, públicos e privados, será facultado o pleno conhecimento de seus termos.

Princípios gerais

Mas de que trata o Compliance?

Trata de estabelecer regras, processos e procedimentos para garantir que a lei seja cumprida e orientar a conduta de todas as nossas pessoas para que sigam os princípios éticos que regem nossos negócios, sem jamais buscar vantagens pessoais indevidas ou envolver-se em situações de conflito ou risco. Ao aderir a este código, sócios, diretores e profissionais assumem um compromisso não só com a FSB Holding, mas com a sociedade, assegurando a conformidade de suas atividades e ações em qualquer instância.

Monitoramento, Supervisão e Governança



Reunião de sócios

Define e acompanha estratégias que protejam e valorizem a companhia.

Estabelece as prioridades para a execução dos objetivos abaixo:

- ▶ Investimento no negócio (inovação e capacitação);
- ▶ Os Comitês;
- ▶ Exposição da companhia a riscos;
- ▶ Acompanhamento das metas da FSB Holding;



Comitê Executivo

Assessoria a Reunião de Diretoria em assuntos relacionados à sustentabilidade e ao crescimento do negócio, com foco em monitorar, implementar e cumprir as diretrizes estabelecidas pela Reunião de Diretoria.



Comitê de Governança e Integridade

Garante que os princípios e regras previstos neste código e nas políticas relacionadas sejam compreendidos, respeitados e aplicados em sua integralidade.



Comitês de Assessoramento

Comitês de Assessoramento, com objetivos específicos poderão ser constituídos pela FSB Holding e também se reportarão à Reunião de Diretoria.

Aplicação

Sócios, profissionais e representantes da FSB Holding devem seguir este código, bem como as políticas e normas relacionadas, agindo para preservar o interesse da empresa. Regras específicas buscam ainda que os fornecedores ajam da mesma forma, em especial quando atuando em nome da FSB Holding.

Qualquer descumprimento das regras, ainda que potencial, deve ser reportado pelos canais disponíveis, descritos neste código e acessíveis por meio do Portal de Compliance.

Para que este Código e as demais políticas da empresa sejam conhecidos por todos, a FSB Holding utiliza a Academia FSB. **A empresa promove treinamentos contínuos sobre o Código e políticas relacionadas.**



Cabe à Área de Compliance e ao Comitê de Governança e Integridade assegurar a aplicação das regras.



Para efeito deste código:

- ▶ Profissionais representam o conjunto de todos os empregados, estagiários e prestadores de serviços, que atuem em nome da FSB Holding;
- ▶ Representante é toda pessoa física ou jurídica que detém poder formal ou informal de representação direta ou indireta da FSB Holding;
- ▶ Sócios são aqueles que fazem parte do contrato social da FSB Holding, sem vínculo empregatício, podendo receber distribuição de lucro mensal e/ou excepcional, inclusive o sócio fundador, Francisco de Carvalho Soares Brandão.



Melhores Práticas de Conduta

Atividades de Cunho Sectário

Profissionais da FSB Holding devem evitar o envolvimento da empresa em compromissos com partidos políticos, igrejas ou outras atividades de cunho sectário. A FSB Holding, de acordo com a legislação eleitoral, não pode contribuir financeiramente com campanhas eleitorais (para partidos ou candidatos).

Relações com Fornecedores

Todos os fornecedores têm a garantia de que seus produtos e/ou serviços serão tratados pela FSB Holding com base exclusivamente em critérios mercadológicos e de qualidade, não havendo interferência de qualquer aspecto que possa caracterizar privilégio ou discriminação.

Relações com o Setor Público

Todo sócio, profissional ou representante da FSB Holding deve zelar por um relacionamento transparente com agentes públicos, seguindo a missão e os princípios éticos da empresa.



Participação em licitações

A contratação de serviços por órgãos públicos, segundo a lei vigente, se dá prioritariamente por meio de licitação. A FSB Holding adota os mais altos padrões de ética e transparência em seus relacionamentos com órgãos públicos. A participação em licitações pela FSB Holding é regida pela Política de Licitações e de Contratação com Órgãos Públicos da empresa e pela Lei nº 8.666/1993.



Dispensa de licitação

Em situações excepcionais, pode haver dispensa de licitação. Nessa hipótese, a área Jurídica da FSB Holding deve encaminhar parecer à Área de Compliance, justificando a participação da empresa.



Participação em Campanhas Políticas

A FSB Holding e seus profissionais individualmente não prestam serviços de qualquer natureza para campanhas políticas. São consideradas campanhas políticas aquelas que exijam registro como tal no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somos um ecossistema de empresas pluralistas e apartidárias. Aqueles que se relacionam com as empresas da FSB Holding estão cientes de que não é possível realizar qualquer tipo de serviço relacionado a campanhas eleitorais estando, paralelamente, realizando serviços para as empresas da FSB Holding.



Doações políticas

Segundo as normas vigentes, é estritamente vedado que a FSB Holding faça qualquer tipo de doação, inclusive de serviços, para campanhas políticas ou para candidatos a cargos públicos eletivos.



Corrupção

A FSB Holding adota política de tolerância zero para atos de corrupção. Para fins do Programa de Integridade da FSB Holding, é considerado ato de corrupção o oferecimento ou promessa de vantagem indevida para agente público, direta ou indiretamente, para obter ou contratar negócio ou para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício, em benefício próprio ou de terceiros, direto ou indireto. Para que a corrupção se configure basta que seja feita a oferta ou promessa, não sendo necessário qualquer ato de aceitação do agente público.

São equiparados a agentes públicos, tanto no Brasil quanto no exterior, quaisquer candidatos a mandatos eletivos; pessoas em cargos diplomáticos e em organizações internacionais; funcionários de empresas controladas, direta ou indiretamente, por entidades públicas, nacionais ou estrangeiras; empresas privadas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos.

Vantagem indevida consiste em “qualquer coisa de valor”, não necessariamente econômica. Assim, não está limitada a pagamentos em dinheiro e pode incluir presentes, favorecimentos, viagens, entretenimentos, oferta de emprego, dentre outras coisas que possam ser de valor para o funcionário público e que sejam oferecidas com o intuito de obter ou garantir negócio ou para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício, em benefício próprio ou de terceiros, direto ou indireto.

A FSB Holding pauta o relacionamento com seus concorrentes em parâmetros de concorrência justa e leal, com base nos princípios constitucionais de livre mercado. A FSB Holding não tolera práticas anticoncorrenciais, tais como combinação de preços, divisão de mercado entre concorrentes ou qualquer outra prática que impeça um mercado livre e justo. Os profissionais jamais devem compartilhar ou conversar sobre informações concorrenciais sensíveis, tais como preços, propostas, licitações, clientes e perspectivas de mercado com concorrentes.

Propriedade Intelectual de Terceiros

A FSB Holding respeita a propriedade intelectual de terceiros e não faz uso de material protegido por direitos autorais sem a devida autorização. Isso inclui fotografias, pinturas, textos, fontes, softwares, aplicativos e outros tipos de programa ou sistema, ou qualquer outro material cuja licença de uso não tenha sido adquirida pela FSB Holding. A menção a marcas em seu aspecto nominativo, denominações sociais e nomes de terceiros em qualquer produto ou serviço da FSB Holding deve ser feita de forma imparcial e meramente informativa, sem qualquer juízo de valor.

Relação com as mídias

Pela própria natureza de suas atividades, a FSB Holding mantém um relacionamento cotidiano com a imprensa e demais mídias, para disponibilizar informação e divulgar ações institucionais, em favor de seus clientes. No relacionamento com a mídia, por princípio, a FSB Holding acredita que toda pessoa ou instituição tem o direito de avaliar e compreender sua imagem pública e de se comunicar adequadamente com a sociedade para zelar por sua reputação. A FSB Holding se reserva o direito de não manifestar opinião sobre qualquer assunto, quando julgar que seu posicionamento não será conveniente ao interesse de seus clientes.

Preservação da Imagem Institucional

Sócios, profissionais e representantes da FSB Holding trabalham para garantir uma postura profissional que preserve a imagem, a reputação e a credibilidade das empresas da Holding.

- ▶ É vetada a utilização em benefício próprio de qualquer informação de clientes – financeira ou de qualquer natureza.
- ▶ Profissionais da FSB Holding devem evitar manifestação de opinião sobre agentes públicos ou fazer comentários de natureza política.
- ▶ Em caso de envolvimento em investigação por parte da Área de Compliance, os profissionais devem colaborar com toda informação de que dispuserem.

Relações com a Comunidade e Meio Ambiente

- ▶ Doações a instituições de caridade devem obter autorização prévia do Comitê de Governança e Integridade, que realizará pesquisa sobre a entidade, seu histórico e possível vínculo com órgãos e agentes públicos.
- ▶ Profissionais devem ter a plena consciência da responsabilidade da FSB Holding para com a comunidade e o meio ambiente, de forma a reforçar sua atuação como empresa cidadã.
- ▶ Todo profissional, no momento em que estiver representando a empresa perante os membros de uma comunidade, deverá agir conforme os princípios explicitados neste código, sem preconceitos ou privilégios de qualquer ordem.

Preservação do Patrimônio Físico

A privacidade dos profissionais é respeitada, contudo, o profissional deve estar ciente de que os recursos institucionais como computadores, impressoras, redes de internet, linhas telefônicas, materiais, celulares (quando for o caso), espaços de trabalho, entre outros disponibilizados para o trabalho, pertencem à empresa e são destinados unicamente aos objetivos profissionais. A FSB Holding se reserva o direito de monitorar o uso desses recursos. Todos os profissionais devem seguir a Política de Governança de Dados. Os profissionais devem zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa deixado sob sua guarda e à disposição para o trabalho.

Informações Confidenciais

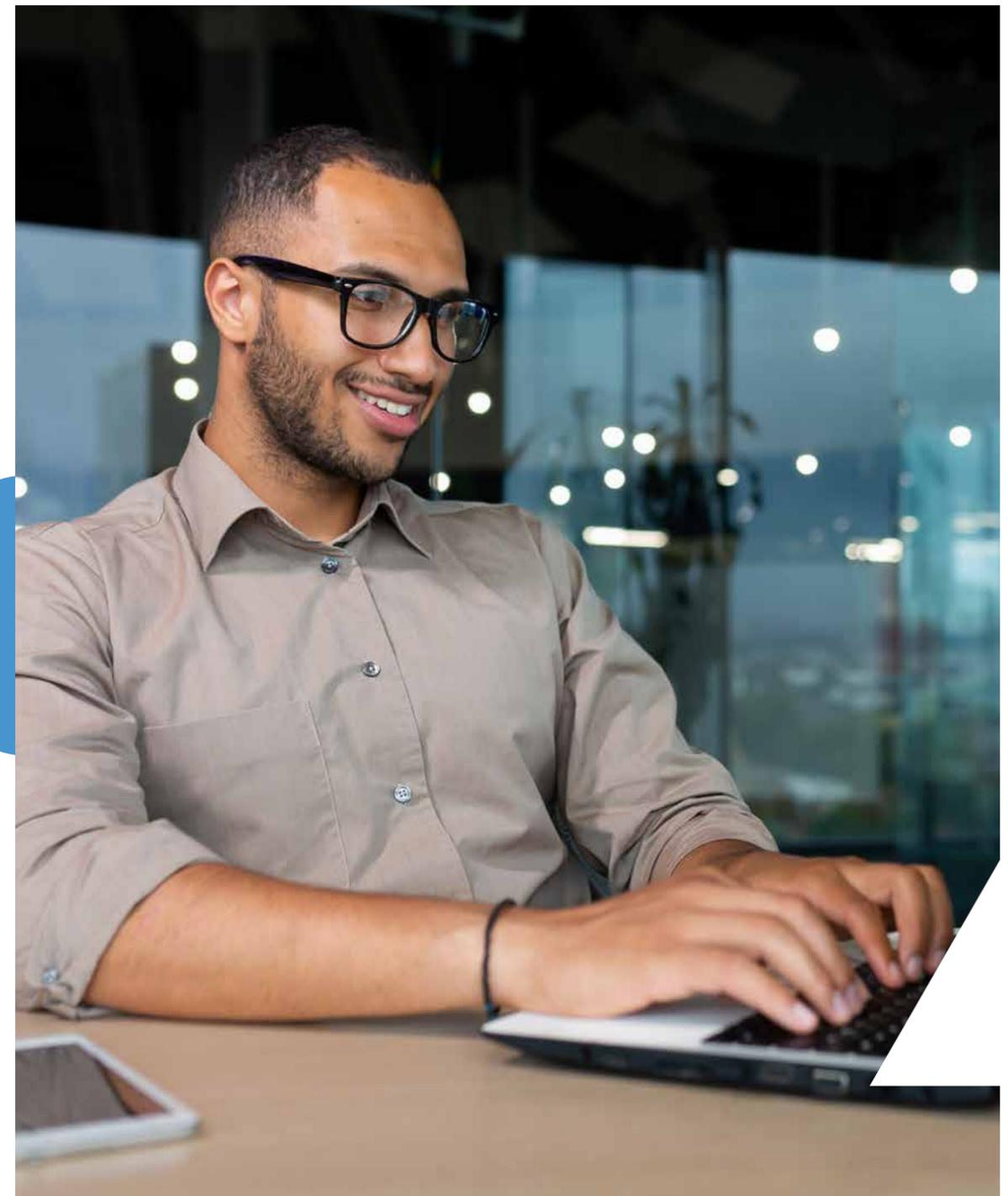
A FSB Holding assume com seus clientes compromissos de confidencialidade que impedem a veiculação e divulgação de dados para ambientes externos à empresa. Sócios e profissionais não devem ter expectativa de privacidade quanto a meios de comunicação, aparelhos e espaços considerados institucionais. Somente deverá existir expectativa de privacidade em comunicações pessoais realizadas em plataformas não institucionais. A FSB Holding destaca que realiza investimentos rotineiros para garantir a segurança técnica de todos os dados recebidos e que tal proteção é objeto de auditoria externa.

Recebimentos de Brindes e Presentes

Todo brinde oferecido por funcionário público deverá ser registrado perante a Área de Compliance. Em caso de dúvida sobre oferta e aceitação de brindes, a Área de Compliance deverá ser consultada. São considerados brindes aqueles itens sem valor comercial, distribuídos em razão de propaganda, promoção, eventos ou cortesia, cuja entrega não se limite a um grupo específico de pessoas e seja direcionado a um público abrangente.

Informações Privilegiadas

Os profissionais não devem usar seu cargo, posição ou influência na FSB Holding para ter acesso a informações privilegiadas e utilizá-las em benefício próprio, de seus familiares ou de pessoas de seu relacionamento, para realizar transações com valores mobiliários ou qualquer tipo de transação comercial, conforme legislação aplicável.





Conflito de Interesses

Conflitos de interesse são situações capazes de afetar o negócio, a imagem e a reputação da FSB Holding ou de seus sócios, profissionais, representantes ou clientes. Foram identificados dois tipos de potenciais conflitos de interesses que podem afetar o negócio da FSB Holding:

Conflitos de interesses internos

Ocorrem quando o melhor interesse da FSB Holding é prejudicado por práticas e atividades de seus profissionais, representantes, atuando de maneira individual. Incluindo ainda atos de fraude contábil e de documentos e/ou qualquer ato fraudulento que prejudique a empresa.

Conflitos de interesses externos

Situações nas quais a representação pela FSB Holding de diferentes clientes possa gerar conflitos entre os serviços prestados pela FSB Holding e os clientes. Isso não quer dizer que a FSB Holding de alguma forma esteja impedida de prestar serviços para clientes concorrentes. O conceito de conflitos de interesses externos está relacionado aos serviços que serão prestados pela FSB Holding e para as informações às quais terá acesso na prestação desses serviços e não para a potencial condição de concorrência de seus clientes.

Um conflito de interesse pode ser considerado real, potencial e aparente, a saber:

- ▶ Real: uma situação em que existe, de fato, um claro conflito de interesse;
- ▶ Potencial: uma situação que pode evoluir e se tornar um conflito de interesse real;
- ▶ Aparente: uma situação em que uma pessoa poderia razoavelmente concluir que o profissional não agiu com integridade no cumprimento de sua obrigação de agir no interesse da empresa.

O conflito existe mesmo nas situações em que nenhum ato prejudicial tenha sido produzido, pois um aparente conflito de interesses é capaz de enfraquecer a confiança ou credibilidade na FSB Holding ou no profissional. Portanto, toda situação de conflito de interesse seja real, potencial ou aparente deve ser evitada e declarada para que possa ser tratada de forma apropriada pela área de compliance, conforme as regras dispostas na Política e neste Código.

A FSB Holding adotou Política de Conflitos de Interesses que determina medidas específicas para prevenir o envolvimento da empresa em tais conflitos. Tal política pode ser encontrada em [nosso site](#).

Ainda no que concerne ao tema  do conflito de interesses, a FSB Holding entrega a todos os seus profissionais – inclusive a seus novos

profissionais uma cópia da Resolução CVM nº 44, editada em 23/08/2021, deixando todos cientes dos regramentos ali veiculados.

A Resolução [encontra-se aqui](#). A esse respeito, todos os profissionais da FSB Holding, incluindo seus sócios, comprometem-se a respeitar todas as normas e resoluções durante o exercício de suas atividades e, no caso da Resolução 044 acima, reconhecem e se comprometem a não adquirir quaisquer ações de companhias abertas em bolsa de valores, sejam ou não clientes da FSB Holding.



Segurança da Informação

A FSB Holding assume com seus clientes compromissos de confidencialidade que impedem a veiculação e divulgação de dados para ambientes externos à empresa. Sócios, profissionais e parceiros não devem ter expectativa de privacidade quanto a meios de comunicações, aparelhos e espaços considerados institucionais. Somente deverá existir expectativa de privacidade em comunicações pessoais realizadas em plataformas não institucionais. A FSB Holding destaca que realiza investimentos rotineiros para garantir a segurança técnica de todos os dados recebidos e que tal proteção é objeto de auditoria externa.



LGPD Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) estabelece regras sobre qualquer processo que envolva dados pessoais, ou seja, dados (ou conjunto de dados) que possam identificar uma determinada pessoa. Em atendimento a esta Lei, a FSB Holding se compromete a atuar de acordo com as melhores práticas do mercado, cumprindo as exigências legais e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, realizando o tratamento de tais informações adequadamente; o que inclui seguir as diretrizes previstas nesta Lei com relação à não divulgação, compartilhamento, comercialização ou quaisquer tratativas dos dados. O acesso a dados pessoais será restrito aos profissionais que deles necessitam para o desempenho de suas funções. Adicionalmente, de acordo com as diretrizes da LGPD, os agentes de tratamento de dados (controlador e/ ou operador) podem ser solidariamente responsabilizados por incidentes de segurança da informação e/ou o uso indevido e não autorizado dos dados ou, pela não conformidade com a Lei. Portanto, estes devem seguir as diretrizes e orientações em relação aos princípios, proteção e tratamento de dados.



Relações com o Público Interno e seu Ambiente

Relacionamento no ambiente de trabalho

A FSB Holding possui tolerância zero com casos de assédio. De igual forma, a FSB Holding não tolera qualquer forma de favorecimento no ambiente de trabalho. As relações entre profissionais e empresas são pautadas pela ética, respeito e credibilidade. A FSB Holding valoriza a diversidade entre os profissionais no ambiente de trabalho e condena qualquer prática de discriminação ou assédio de qualquer natureza.

A FSB Holding respeita a legislação trabalhista, não fazendo uso de trabalhos ilegais, informais, infantis ou escravos.

Para manter o compromisso da FSB Holding com a imparcialidade e evitar a possibilidade de favoritismo, não devem ser contratadas pessoas com ligações de parentesco, nas situações em que:

- ▶ um profissional tem o efetivo controle sobre qualquer aspecto empregatício do outro
- ▶ quando as pessoas envolvidas venham a compartilhar a responsabilidade pela gestão, controle ou auditoria de fatos relevantes.
- ▶ O enquadramento das situações a esse princípio será tempestivamente analisado e avaliado pela Área de Compliance.
- ▶ Em havendo tal situação, a Área de Compliance será acionada para avaliar a possibilidade da transferência para outra área, de acordo com as habilidades funcionais dos envolvidos.

Regras de Vestimenta

Prezamos pela essência de todos os nossos profissionais, respeitando suas identidades. Desta forma, todas as formas de diversidade são bem vindas e devem ser respeitadas, isso inclui diversidade de raça e etnia, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade de cabelos e corpos, diversidade de religião. Incentivamos nossas pessoas a se sentirem livres para trazer seu jeito de se vestir para trabalhar. Nesse sentido, todos os estilos são aceitos: formal, informal, sofisticado, descontraído, básico, desde que estejam dentro dos critérios básicos estabelecidos. Somos formados por pessoas, e cada uma traz consigo o seu jeito de ser, com hábitos e estilos diferentes. Na FSB Holding, entendemos que o modo como as pessoas se vestem e gerenciam seus hábitos se relaciona muito com a personalidade e expressa a identidade de cada um.



São permitidos nos escritórios da FSB Holding:

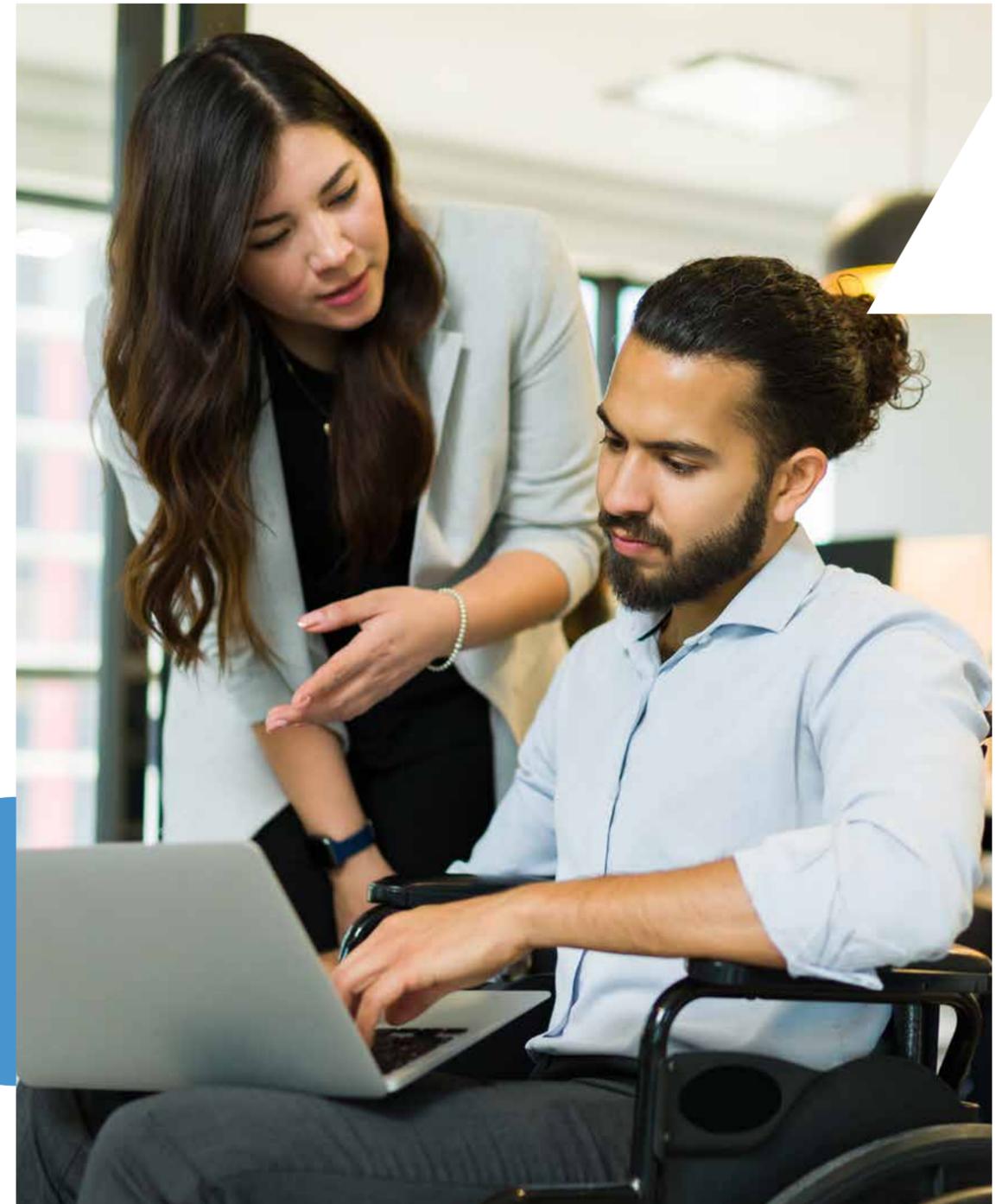
Vestidos leves e confortáveis, roupas casuais como jeans e camisetas, roupas sociais, como calça e camisa de alfaiataria, calçados confortáveis, como sapatos, tênis ou sandálias.



Não são permitidos nos escritórios da FSB Holding:

Bonés, shorts, roupas de ginástica ou roupas de praia, chinelos de dedo ou sapatos muito abertos, roupas muito curtas, transparentes, cropped, tomara que caia ou com decotes profundos, peças com frases ofensivas ou sobre política, religião ou times esportivos.

É importante destacar que se você é de alguma religião, que estabelece uso obrigatório de algum objeto ou adorno, seja de modo temporário ou permanente, seu uso é livre e irrestrito.



EXCEÇÕES

Reuniões com clientes ou eventos formais podem exigir uma vestimenta mais formal, de acordo com o código de vestimenta do cliente ou sob aviso prévio. Em dias de calor excessivo, roupas mais leves e frescas podem ser permitidas, desde que mantenham o nível de profissionalismo e respeito ao ambiente de trabalho e ao cliente.

Segurança e Saúde

A FSB Holding está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável a seus profissionais e visitantes, adotando medidas que evitem a degradação do meio ambiente e que minimizem o impacto de suas atividades. Cada profissional tem a responsabilidade de zelar por procedimentos seguros de operação, que devem garantir sua própria saúde e a de seus colegas de trabalho. Devemos evitar a adoção de qualquer comportamento que possa representar risco para a integridade física e mental dos demais profissionais.

Prestação de serviços a Terceiros

Profissionais da FSB Holding não devem, em princípio, exercer atividade paralela à exercida nas sociedades da FSB Holding. Poderão ser admitidos pelo **Comitê de Governança e Integridade** e tratados como exceção os casos em que:

- ▶ as atividades exercidas não sejam concorrentes ou correlatas àquelas exercidas pela FSB Holding;
- ▶ a natureza do trabalho seja distinta daquelas exercidas na FSB Holding e não conflitem, de qualquer forma, com os interesses da empresa ou de seus clientes;
- ▶ a atividade não seja exercida durante o período de trabalho e não afete o desempenho do profissional na FSB Holding, bem como não utilize a estrutura e/ou informações da FSB Holding ou de seus fornecedores ou clientes.

Mesa Limpa

A política de mesa limpa é uma prática de segurança da informação recomendada para o local de trabalho, a fim de se evitar a exposição desnecessária e eventual comprometimento de informações consideradas sensíveis. Se aplica a todos os profissionais e eventuais prestadores de serviço da FSB Holding, quais sejam: profissionais, estagiários, menores aprendizes, terceirizados ou indivíduos que direta ou indiretamente utilizam ou dão suporte a sistemas, infraestrutura ou informações da FSB Holding.

REGRAS ESPECÍFICAS

- ▶ Os documentos em papéis e mídias eletrônicas não devem permanecer sobre a mesa desnecessariamente, e devem ser armazenados em armários ou gavetas trancados, quando não estiverem em uso, especialmente fora do horário do expediente;
- ▶ Documentos com informações sensíveis ou críticas para o negócio da organização devem ser trancadas em local separado e seguro ou arquivadas em diretórios específicos;
- ▶ Anotações, recados e lembretes não devem ser deixados visíveis sobre a mesa ou colados em paredes, divisórias ou monitor do computador;
- ▶ Não anotar informações sensíveis em quadros brancos ou de vidro;
- ▶ Não imprimir documentos apenas para lê-los. Leia-os na tela do computador, se possível;
- ▶ Informações sensíveis ou confidenciais, quando impressas em local coletivo, devem ser retiradas da impressora o mais brevemente possível, evitando acesso desnecessário de terceiros não interessados;
- ▶ Manter os pertences pessoais em gavetas ou armários trancados.



Regras de trabalho remoto

A política interna de trabalho remoto representa uma nova prática de segurança da informação recomendada para a execução do trabalho a fim de se evitar a exposição desnecessária de informações consideradas importantes para a FSB Holding. Representa um padrão de conduta, no intuito de evitar situações desconfortáveis, e traz maior proteção para inviabilizar o acesso de terceiros mal-intencionados.

REGRAS ESPECÍFICAS

Elegibilidade para trabalho remoto

São elegíveis ao trabalho remoto todos os profissionais, desde que:

- ▶ Não precisem, necessariamente, estar no escritório para trabalhos que exijam sua presença;
- ▶ Não possuam reuniões agendadas sobre assuntos considerados estritamente confidenciais para o atendimento ou para o escritório; ou reuniões que o cliente não possa ou não aceite que elas ocorram remotamente.

Tecnologias e meios de comunicação.

São considerados meios de comunicação fixos adotados pelo escritório:

- ▶ Salas de Reunião Virtuais – para comunicações internas gerais, reuniões virtuais e chat;
- ▶ E-mail – para comunicações externas e internas;
- ▶ Whatsapp – para comunicações externas e internas;
- ▶ Telefone – para comunicações em áudio internas e externas.

Execução do trabalho

A execução do trabalho deverá ocorrer de forma segura e com controle das informações acessadas e dados tratados como se fosse em local presencial:

- ▶ O cuidado com as informações e tratamento dos dados de quem está trabalhando de forma remota deve ser equivalente à atuação de quem está no escritório;
- ▶ Profissionais novos, por mais experientes que sejam ou por mais que tenham demonstrado o domínio das atividades rotineiras de seus cargos, precisam conhecer o funcionamento da estrutura corporativa, além de ter contato com seus pares e superiores para aprender o controle e cuidado com a informação;
- ▶ Profissionais mais experientes que estejam supervisionando o trabalho dos mais novos também devem estar disponíveis no horário comercial ou no horário pré-agendado com a equipe para prestar esclarecimentos sobre o correto controle da informação;
- ▶ Tenha zelo e cuidado com o computador e/ou material fornecido pela FSB Holding;
- ▶ Utilize os meios de comunicação adotados pelo escritório para suas tarefas e contatos com outros profissionais.



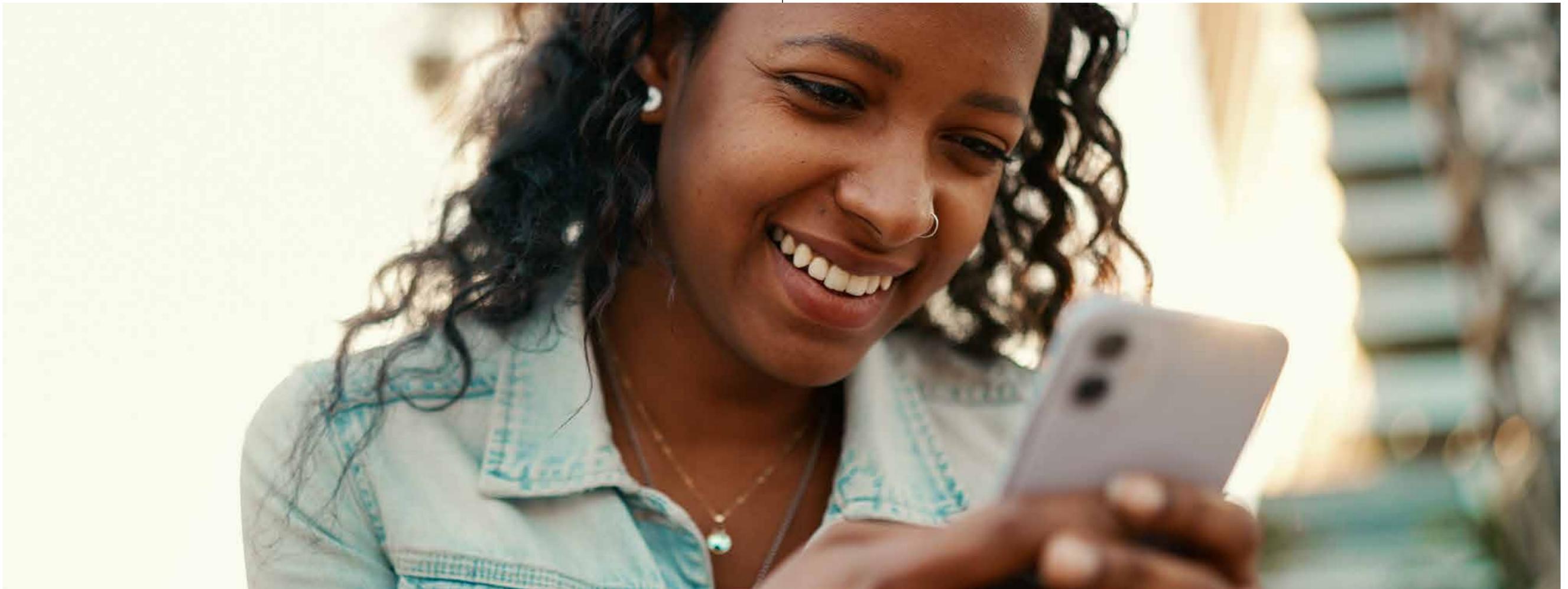
— Política de Redes Sociais

Hoje em dia quase todo mundo tem perfil nas redes sociais e se diverte divulgando suas atividades, notícias pessoais, opiniões, fotos, vídeos. O que nem sempre todos lembram é que a internet é um ambiente público e monitorado por qualquer um: seus amigos, sua família, sua empresa, nossos clientes, jornalistas e concorrentes. Sua privacidade torna-se pública no alcance de um clique. Cabe ressaltar, ainda, que quando nos manifestamos individualmente nas redes sociais e outros ambientes online, muitas vezes nossas opiniões podem ser encaradas como opiniões da FSB Holding ou dos nossos clientes. A preservação da nossa imagem e de nossos parceiros junto aos diferentes públicos com os quais nos relacionamos também depende de nossos profissionais e da maneira pela qual as redes sociais são utilizadas.

Desta forma, com a preocupação de manter a boa reputação da FSB Holding, de seus sócios, profissionais, parceiros e clientes, apresentamos nossa política de orientação para utilização das redes sociais, assim aproveitamos da melhor forma possível os benefícios do mundo digital.

[Clique aqui](#) e confira a política completa.





Uso Responsável

Lembre-se que você é o responsável por todo o conteúdo que publicar na internet. As postagens indevidas geram consequências e deixam rastro por muito tempo. Tenha cuidado e seja seletivo ao compartilhar conteúdo de terceiros, que pode também ser entendido como uma manifestação da sua opinião.



Reputação

Proteja a sua reputação, a da FSB Holding e de todos os nossos clientes. Nossa reputação e a de nossos clientes são o nosso maior ativo. Caso perceba algum conteúdo indevido publicado, avise imediatamente à FSB Holding



Confidencialidade

Lidamos no dia a dia com informações sigilosas e extremamente confidenciais. Para proteger a FSB Holding e nossos clientes, informações que não são públicas não devem ser postadas nas redes sociais. Vale ressaltar que firmamos o compromisso da confidencialidade nos contratos firmados com clientes e fornecedores e, principalmente, com os profissionais da FSB Holding.



Respeito

Não tenha medo de ser você, mas faça isso de forma a não desrespeitar outras pessoas, nossos clientes, parceiros, concorrentes e outras empresas.



Processo de Relato de Violações Éticas

Canal de Comunicação

O Programa de Integridade da FSB Holding reúne um conjunto de ações que visa garantir a integridade da atuação da empresa, incluindo manuais, políticas e normas, além de instâncias decisórias e de apoio a compliance. Todo material relacionado ao programa – como este código, políticas, regimentos, comunicados, entre outros – está disponível no Portal de Compliance. Dúvidas sobre qualquer elemento do programa devem ser encaminhadas para



compliance@fsbholding.com.br

É importante que a FSB Holding conheça as possíveis violações relacionadas a este Código, para que possa orientar e corrigir eventuais desvios. Essa é a razão pela qual os profissionais devem esclarecer suas dúvidas, informando à empresa sobre atos praticados em desacordo com este Código.

A FSB Holding disponibiliza as seguintes formas de comunicação com a **Área de Compliance**:

Canais de denúncia

Qualquer irregularidade ou potencial violação à lei, a este Código ou às políticas da empresa deve ser reportada à **Área de Compliance**, por um dos seguintes canais:

▶ Canal confidencial - Aceita denúncias com opção de anonimato pelo site **CANAL DE DENÚNCIAS**

▶ **E-MAIL: compliance@fsbholding.com.br**



Denúncias apresentadas aos membros da **Diretoria de Gente & Gestão**, à área Jurídica ou aos membros da Diretoria ou dos comitês da empresa serão encaminhadas à Área de Compliance e serão igualmente averiguadas. Para garantir o anonimato e conferir independência às instâncias de compliance, a FSB Holding contratou os serviços de empresa independente, especializada na implantação de canais e no tratamento de denúncias.

Proteção contra retaliação

A FSB Holding adota a regra de proteção ao denunciante de boa-fé, incluindo sigilo, tornando expressamente proibida qualquer retaliação contra pessoa que tenha realizado denúncia ou informado suspeita de irregularidade. A prática de retaliação é considerada falta grave.

Investigação e Resultados de Denúncias

As denúncias recebidas pela empresa independente serão tratadas por especialistas e encaminhadas à Área de Compliance.

Denúncias recebidas por outros meios serão igualmente tratadas. A Área de Compliance conduz de forma isenta as investigações internas, sempre que cabível, resguardado o devido sigilo das partes. Não faz julgamentos ou determina culpabilidade. Envia parecer ao **Comitê de Governança e Integridade**, recomendando as ações cabíveis

O **Comitê de Governança e Integridade** e, em última instância, a Diretoria Executiva, dependendo da gravidade da denúncia, devem deliberar sobre as medidas a serem tomadas.

Todo sócio, profissional e representante da FSB Holding deve cooperar e, se for o caso, contribuir com as investigações internas. No caso de fornecedores, os contratos com a FSB Holding devem conter cláusula específica em que sejam determinadas as condições para que estes colaborem com as investigações.

Ações Disciplinares

O descumprimento das normas pode ocasionar – além das sanções criminais, civis e administrativas cabíveis quando há desrespeito à lei vigente – sanções internas que se aplicam de acordo com a gravidade da infração, podendo ser:

- ▶ justificativa perante o Comitê de Governança e Integridade;
- ▶ advertência expressa aplicada por meio de comunicação formal do representante do **Comitê de Governança e Integridade**, recomendando as ações cabíveis;
- ▶ participação em programa de reciclagem sobre as normas e políticas da empresa;
- ▶ redução de parcela de participação anual dos lucros ou bônus;
- ▶ saída do profissional responsável pela infração.
- ▶ O Comitê de Governança e Integridade da FSB Holding reserva-se ao direito de comunicar às autoridades competentes infrações de que tome conhecimento, se houver indícios de infrações criminais, civis e administrativas.



7 Assinatura e Compromisso

Declaração de Leitura

Ao assinar este código de conduta e ética, declaro que li todo o conteúdo aqui apresentado. Comprometo-me a agir de acordo com as normas éticas e padrões de conduta estabelecidos, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo, saudável, respeitoso, transparente e ético. Estou ciente de que a leitura regular e a compreensão contínua deste documento são essenciais para manter a integridade e a reputação da empresa.

Reconhecimento e Concordância

Eu reconheço ter compreendido e concordado com o código de conduta e ética da FSB Holding. Concordo em cumprir todas as disposições e diretrizes nele estabelecidas. Comprometo-me a adotar um comportamento ético e responsável em todas as minhas interações dentro e fora da empresa, promovendo a integridade, a transparência e o respeito mútuo. Estou ciente de que a adesão a este código é fundamental para a preservação da reputação e valores da FSB Holding, e concordo em agir de acordo com esses princípios em todas as minhas atividades profissionais relacionadas à FSB Holding.

FSB holding
—

fsb.

JOTAÇOM

ipri
Instituto de Pesquisa
em Reputação e Imagem

Loures.

seta.

bússola

giusti

beon

dec»